

matricula

30.503

ficha

01

Indaiatuba, 14 de junho de 1988.

Imóvel: Um lote de terra sob nº23 da quadra 59, situado no loteamento denominado "CIDADE NOVA", nesta cidade e comarca de Indaiatuba, medindo 10,00 metros de frente para a Rua 15, — igual medida nos fundos onde divide com o lote nº02; por — — 40,00 metros da frente aos fundos de ambos os lados, dividindo de um lado com o lote nº22 e de outro com os lotes nºs 24, 25, 26 e 27, com 400m<sup>2</sup>.

Proprietário: BERNARDINO BONAVIDA, brasileiro, casado com Irlanda Civolani Bonavita, proprietário, residente em Campinas-SP.

Título aquisitivo: transcrição nº18.354, de Itm. Insc. Cad. nº 0132-1010-0. O Esc. Hab. Natanael Ap. Lopes Pereira (Natanael Ap. Lopes Pereira). O Of. Maior, Luiz Beriam (Luiz Beriam).—

R1/30.503. Indaiatuba, 14/06/88. Conforme Formal de partilha extraído em 23/10/87, pelo Escrivão Diretor do 2º Ofício Cível da Família e Sucessões de Campinas — Gétúlio Inês da Silva, dos autos de Arrolamento nº1129/87, dos bens deixados pelo falecimento de Bernardino Bonavita, homologado por sentença de 22 de outubro de 1.987, do MM. Juiz de Direito da 2ª — Vara Cível de Campinas, Dr. Antonio de Almeida Sampaio, que transitou em julgado, verifica-se que o imóvel descrito nesta matrícula, estimado em Cz\$ 45.067,94, foi partilhado ao herdeiro filho PAULO ROBERTO BONAVIDA, brasileiro, empresário, — RG 7.364.153-SP, casado com Sandra Lucia Duarte Bonavita, brasileira, do lar, RG 12.234.886-SP, CIC em comum 005.635.118/69, residentes e domiciliados em Campinas-SP, na Rua 10 de Setembro nº70, apto. 102. PROTOCOLADO E MICROFILMADO SOB Nº 55.993 O Esc. Hab. Natanael Ap. Lopes Pereira (Natanael Ap. Lopes Pereira). O Of. Maior, Luiz Beriam (Luiz Beriam).—

R2/30.503. Indaiatuba, 8 de dezembro de 1992. Por escritura de 2 de setembro de 1992, lavrada no 2º Cartório de Notas — e Anexo Local (Lº 118, fls. 288) verifica-se que PAULO ROBERTO BONAVIDA, empresário, RG 7 364 153, CIC 005 635 118/69 e sua mulher SANDRA LÚCIA DUARTE BONAVIDA, do lar, RG 12 234 — 886 SSP SP, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes em Campinas SP, à rua Expedicionário Paulo Tansini, nº 201, bair —

\* VIDE VERSO \*

matrícula

30.503

ficha

1

verso

bairro, Bonfim, venderam a ANTONIO CARLOS NASCIMENTO brasileiro, comerciante, RG 7 657 884 SSP SP e CIC 721 406 318/20, residente e domiciliado nesta cidade, à rua Antonio Zoppi nº 155, Jardim Pau Preto, casado no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com Cláudia Renata Simmel Nascimento (brasileira, do lar, RG 13 589 128 - SSP SP e CIC 016 828 328/05), pelo preço de Cr\$ 45.000.000,00 o imóvel descrito nesta matrícula. PROTOCOLADO E MICROFILMADO SOB Nº 72.801. O Escrevente Habilitado, [Assinatura] (Agnaldo Lopes Pereira). O Oficial Maior, [Assinatura] (Luiz Beriam).

R3/30.503. Indaiatuba, 14 de junho de 1993. Por escritura de 17 de março de 1993, lavrada no Cartório de Notas local (livro 126, fls. 77), verifica-se que ANTONIO CARLOS NASCIMENTO comerciante, RG. 7 657 884 SP e CIC. 721-406-318/20 e sua mulher CLAUDIA RENATA SIMMEL NASCIMENTO, do lar, RG. 13 589 128-SP e CIC. 016 828 328/05, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na rua Antonio Zoppi, 155, Jd. Pau Preto, venderam a LUIZ FINETTO, brasileiro, serralheiro, RG. 8 168 024 SP e CIC. 865 345 208/82, residente e domiciliado nesta cidade, na rua Anastácio Peres, 123, Pq. das Nações, casado no regime da comunhão de bens, na vigência da lei 6515/77, com Maria Aparecida Fernandes Finetto, brasileira, do lar, RG. 10 300 711 SP., conforme escritura de pacto antenupcial lavrada no 2º Cartório de Notas de Campinas, em 21.11.78, livro 552, fls. 83, registrada sob n. 1846, no 1º Cartório de Registro de Imóveis de Campinas-SP., pelo preço de Cr\$ 210.000.000,00 o imóvel descrito nesta matrícula. Protocolado e microfilmado sob n. 74.740. O Esc. Habilitado, [Assinatura] (Renato Righetto Rosa). O Oficial Maior, [Assinatura] (Luiz Beriam).

R4/30.503. Indaiatuba, 23 de junho de 1993. Por escritura de 17 de maio de 1993, lavrada no Cartório de Notas local (livro 127, fls. 319), verifica-se que LUIZ FINETTO, serralheiro, RG 8 168 024 SP e CIC. 865 345 208/82 e sua mulher MARIA APARECIDA FERNANDES FINETTO, do lar, RG. 10 300 711 SP., brasileiros residentes e domiciliados nesta cidade, na rua Anastácio Peres

\* VIDE FICHA 02 \*

matrícula

30.503

ficha

02

Indaiatuba, 23 de junho de 19 93

123, Pq. das Nações, casados no regime da comunhão de bens, - na vigência da lei 6515/77, conforme escritura de pacto antenupcial lavrada no 2º Cartório de Notas de Campinas-SP., aos 21.11.78, livro 552, fls. 83, registrada sob n. 1846, no 1º - Cartório de Registro de Imóveis de Campinas-SP., venderam a - TERESINHA RODRIGUES DA SILVA, brasileira, viúva, do lar, RG. 11 248 476 SP e CIC. 948 788 208/10, residente e domiciliada - nesta cidade, na rua Maria Faratello Barnabé, 414, Jd. do Sol pelo preço de Cr\$ 425.000.000,00 o imóvel descrito nesta matrícula. Protocolado e microfilmado sob n. 74.884 . O Esc.Hab *Renato Righetto Rosa* (Renato Righetto Rosa). O Oficial Maior, *Luiz Beriam* (Luiz Beriam).

AV5/30.503. Indaiatuba, 19 de outubro de 2001. Conforme aviso de lançamento expedido pela Prefeitura Municipal de Indaiatuba, verifica-se que a rua 15, do loteamento CIDADE NOVA, denomina-se atualmente rua JOSÉ DO PATROCÍNIO. O Substituto do Oficial, *Luiz Beriam* (Luiz Beriam). - - - - -

R6/30.503. Indaiatuba, 19 de outubro de 2001. Por escritura de 26 de julho de 1999, lavrada pelo 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos local (Livro nº 225, págs. 145/146), TERESINHA RODRIGUES DA SILVA vendeu para BENEDITO PENHA, brasileiro, comerciante, RG nº 5.906.999 SSP SP, CIC nº 640.346.238-53, casado pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei nº 6.515/77, com TEREZINHA CESAR PENHA, brasileira, comerciante, RG nº 13.805.189-6 SSP SP, CIC sob nº 169.159.588-86, residentes e domiciliados nesta cidade, na Marginal Esquerda do Parque Ecológico nº 179, Vila Lopes, pelo preço de R\$ 27.900,00, o imóvel descrito nesta matrícula. PROTOCOLADO E MICROFILMADO SOB Nº 111.313. O Substituto do Oficial, *Luiz Beriam* (Luiz Beriam). - - - - -

R7/30.503. Indaiatuba, 25 de janeiro de 2002. Por escritura de 22 de outubro de 2001, lavrada pelo 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos local (Livro 283, págs. 367/368), BENEDITO PENHA e sua mulher TEREZINHA CESAR PENHA venderam para MARIA AUGUSTA MORAIS RAIMUNDO CLIMACO, brasileira fonoaudióloga, RG 9.846.583-1 SSP/SP, CIC 849.965.288-34, casada em 30/03/1996, pelo regime de comunhão parcial de bens, conforme certidão de casamento expedida pelo Cartório do Registro Civil desta comarca, na mesma data, sob nº 11414, Livro B-77, fls. 50, com ROMMEL ALBINO CLIMACO, brasileiro, engenheiro, RG 23.388.304-6 SSP/SP, CIC 660.980.507-59, residentes e domiciliados nesta cidade, na rua Godofredo Pires de Camargo, 150, Chácara Areal, pelo preço de R\$ 39.000,00,

\* VIDE VERSO \*

matrícula

030503

ficha

0002

-o imóvel descrito nesta matrícula. PROTOCOLADO E MICROFILMADO SOB Nº 112.801. O Substº do Oficial, (José Luiz Teixeira de Camargo Junior).

AV8/30.503 (INDISPONIBILIDADE). Indaiatuba, 28 de maio de 2012. Conforme Comunicado nº 1182/2012 datado de 26 de maio de 2012, da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, expedido no Processo CG nº 2012/49241 (Processo de Origem 00015622320124036105), em Ação Civil de Improbidade Administrativa, onde figura como requerente MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, faço constar que os BENS de ROMMEL ALBINO CLIMACO, já qualificado, foram atingidos pela INDISPONIBILIDADE, razão pela qual procedo a tal ato. A presente indisponibilidade foi igualmente registrada sob nº 4.633, no Livro de Registro das Indisponibilidades, desta Serventia. PROTOCOLADO E MICROFILMADO SOB Nº 204.798. O Escrevente Hab., (Jair Antonio Pianucci Filho).

AV9/30.503 (INDISPONIBILIDADE). Indaiatuba, 25 de maio de 2016. Conforme OFÍCIO DE INDISPONIBILIDADE nº 201605 1815.00139202-IA-090, Processo nº 00089963920164036100, Instituição: SP - SÃO PAULO - TRF3 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO - SÃO PAULO - 2 VARA CÍVEL, faço constar que os bens de ROMMEL ALBINO CLIMACO, inscrito no CPF/MF nº 660.980.507-59, foram atingidos pela INDISPONIBILIDADE, razão pela qual procedo a tal ato. PROTOCOLADO E MICROFILMADO SOB Nº 251.109. O Substituto do Oficial, (José Luiz Teixeira de Camargo Junior).

AV10/30.503 (LEVANTAMENTO DE INDISPONIBILIDADE). Indaiatuba, 14 de março de 2017. Conforme OFÍCIO 201703.1016.00252492-TA-280, Origem 201605.1815.00139202-IA-090, Processo 00089963920164036100, Instituição: SP - SÃO PAULO - TRF3 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO - SÃO PAULO - 2ª VARA CÍVEL, foi determinado o LEVANTAMENTO DA INDISPONIBILIDADE que gravava os bens de ROMMEL ALBINO CLIMACO, motivo pelo qual procedo a tal ato, ficando, portanto, cancelada a AV9/30.503. PROTOCOLADO E MICROFILMADO SOB Nº 262.141. O Escrevente Habilitado, (Jair Antonio Pianucci Filho).

AV11/30.503 (INDISPONIBILIDADE). Indaiatuba, 11 de março de 2021. Conforme OFÍCIO DE INDISPONIBILIDADE nº 202102.2212.01498334-IA-720, Processo 00000920520195130008, Instituição: TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - PB - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REG - CAMPINA GRANDE - <VIDE FICHA 0003>



matrícula

ficha

00030503

0003

Indaiatuba, 11 de Março

de 20 21

PB - 2ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINA GRANDE - PB, faço constar que os bens de ROMMEL ALBINO CLIMACO, inscrito no CPF MF nº 660.980.507-59, foram atingidos pela INDISPONIBILIDADE, razão pela qual procedo a tal ato. PROTOCOLADO E MICROFILMADO SOB Nº 318.268. O Oficial Interino, Carlyle (Carlos Eduardo Bertoli). - - - - - Selo Digital No.....: 120170331AC000288135CK210

AV12/30.503 (PENHORA). Indaiatuba, 03 de setembro de 2021. - Conforme Certidão para Averbação de Penhora, expedida em 30 de agosto de 2021, às 20:08:47 h, pelo Escrivão/Diretor da Vara do Trabalho de Indaiatuba-SP, produzida conforme disposto no artigo 837 do Código de Processo Civil, extraída dos autos de Execução Trabalhista (número de ordem: 0011587/2020), em que figuram, como exequente, LOAMY KENNEDY BARBOSA LIMA, inscrito no CPF MF sob nº 116.212.334-64, e, como executados, TECNAN ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ MF sob nº 08.065.993/0001-91, LEMMOR CONSULTORIA SOCIEDADE SIMPLES LTDA - ME, inscrita no CNPJ MF sob nº 07.618.885/0001-36, PRISCILLA CLIMACO DA CRUZ, inscrita no CPF MF sob nº 224.743.118-66, e ROMMEL ALBINO CLIMACO, já qualificado, com valor da dívida em R\$ 19.142,98, procedo à averbação da PENHORA que recaiu sobre o imóvel descrito nesta matrícula. Houve decisão judicial para a penhora de fração superior à pertencente ao executado: Data da decisão: 06/10/2020, folhas: 8e6810a e parametrização local. O executado Rommel Albino Climaco foi nomeado depositário. - - PROTOCOLADO E MICROFILMADO SOB Nº 328.699. O Substº do Oficial, Jair (Jair Antonio Pianucci Filho). - - - - - Selo Digital No.....: 120170331ET000346514DW21H

AV13/30.503 (INDISPONIBILIDADE). Indaiatuba, 17 de março de 2022. Conforme OFÍCIO DE INDISPONIBILIDADE nº 202203.0810.02040576-IA-670 Processo 00000890520195130023, Instituição: TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - PB - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO - PB - CAMPINA GRANDE -PB - 4ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINA GRANDE, faço constar que os bens de ROMMEL ALBINO CLIMACO, CPF MF nº 660.980.507-59, foram atingidos pela INDISPONIBILIDADE, razão pela qual procedo a tal ato. PROTOCOLADO E MICROFILMADO SOB Nº 339.609. O Oficial Interino, Carlyle (Carlos Eduardo Bertoli). - - - - - Selo Digital No.....: 12017033100000416349UM22Y

AV14/30.503 (RETIFICAÇÃO DE PENHORA). Indaiatuba, 07 de julho de 2022. Conforme Despacho datado de Indaiatuba/SP, em <VIDE VERSO>

CNS nº 12.017-0

matrícula

00030503

ficha

0003

20 de junho de 2022, proferido pelo MMº Juiz do Trabalho Substituto da Vara do Trabalho desta Comarca, Dr. Anderson Relva Rosa, extraído dos autos da CartPrecCiv nº 0011587-42.2020.5.15.0077, onde figuram, como autor, LOAMY KENNEDY BARBOSA LIMA, e, como réu, TECMAN ENGENHARIA LTDA e outros (4), procedo à retificação da penhora objeto da AV12/30.503, a fim de ficar constando que a mesma recai apenas sobre 50% do presente imóvel. PROTOCOLADO E MICROFILMADO SOB Nº 344.290. O Oficial Interino, Carpele (Carlos Eduardo Bertoli). - - - - -  
Selo Digital No.....: 120170331L0000448971KY22H

CNS nº 12.017-0